

## **MERCOSUL/GMC/ATA Nº 03/06**

**“Corr.1”**

### **LXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM**

Realizou-se em Brasília, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2006, a LXIV Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e da Venezuela.

Foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1. TRATAMENTO DAS ASSIMETRIAS**

##### **1.1. Parágrafo 13.3 da Ata da XXX Reunião Ordinária do CMC**

A Delegação do Paraguai salientou que a superação das assimetrias exige, não apenas um mercado regional ampliado, mas também o reforço da cooperação e da solidariedade entre os Estados Partes. Apresentou documento preliminar sobre os fatores que geram a condição assimétrica do Paraguai, com sugestões de possíveis ações para superá-la e facilitar um melhor acesso aos mercados dos demais sócios do MERCOSUL. Solicitou que a Reunião de Ministros da Fazenda analise esse documento que consta no **Anexo IV - RESERVADO (MERCOSUL/LXIV GMC/DT Nº 16/06)**.

A Delegação do Uruguai manifestou a opinião de que as assimetrias derivam não apenas da disparidade de tamanho entre as economias da região, mas também da não-concretização do objetivo fundamental de construir um mercado unificado. Destacou, a esse respeito, a permanência de barreiras não tarifárias e de políticas públicas distorcivas da concorrência regional como obstáculos à consecução dos objetivos do Tratado de Assunção rumo ao mercado comum. Reconheceu, entretanto, que, pelo menos do ponto de vista conceitual, a questão das assimetrias registrou evolução positiva no passado recente. No que tange à inserção dos Estados Partes na economia internacional, considerou que, até o momento, o MERCOSUL não correspondeu às expectativas geradas de constituir instrumento eficaz. Frisou, ademais, que as negociações empreendidas pelo MERCOSUL com outros países e blocos não produziram impacto comercialmente relevante para o Uruguai. Comprometeu-se a apresentar oportunamente ao GMC documento a respeito de suas principais reivindicações pontuais.

A Delegação da Argentina agradeceu a atitude construtiva do Paraguai de entregar um documento preliminar com propostas sobre esta matéria. Ressaltou que a evolução do processo de integração e o cumprimento do Tratado de Assunção, assim como a superação das assimetrias regionais, é responsabilidade de todos os Estados Partes. Nesse sentido, salientou a necessidade de que sejam implementadas políticas ativas de superação das assimetrias entre os sócios. Reiterou que se deve seguir trabalhando com base nos temas prioritários específicos, discutidos em Córdoba, a fim de que possam ser implementadas propostas concretas para solucionar as assimetrias. Sugeriu que se avalie a proposta de instituir um banco de desenvolvimento regional para financiar políticas destinadas a aumentar a competitividade e melhorar a inserção internacional dos países do MERCOSUL.

A Delegação da Venezuela defendeu a atualização institucional do MERCOSUL, com vistas a proporcionar maior integração financeira entre os Estados Partes, de maneira a viabilizar a implementação de políticas e instituições regionais efetivas para contribuir para a superação das assimetrias e para aprofundar a integração entre os países do bloco. A posição da Delegação da Venezuela a respeito está consolidada no **Anexo XII (MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 15/06)**.

A Delegação do Brasil manifestou que o tema das assimetrias requer tratamento global e transversal, transcendendo o âmbito da reunião de Ministros de Economia ou de qualquer área específica das Administrações Públicas dos Estados Partes. Considerou, ainda, que o XXX CMC pretendeu realizar um salto qualitativo ao passar do tratamento conceitual desse tema à busca de soluções concretas, com base em propostas dos sócios menores.

## **1.2. Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)**

A Delegação do Brasil anunciou que o Congresso Nacional aprovou a Decisão CMC N° 18/05, que cria o FOCEM.

A Delegação da Argentina informou que está adiantada a tramitação para a aprovação dessa Decisão em seu Congresso Nacional, a qual deverá ser concluída ainda neste mês.

A Delegação da Venezuela reiterou seu interesse e sua disposição política em participar do FOCEM. Informou que estariam examinando, em nível nacional, as alternativas para participar com projetos e contribuir para o Fundo. Indicou que a decisão de participar do mencionado Fundo antes da conclusão de seu processo de adesão ao

MERCOSUL depende de uma discussão e decisão no mais alto nível nas instâncias pertinentes.

O GMC tomou nota de que o Grupo Ad Hoc de Peritos (GAHP) realizará reunião no próximo dia 5 de outubro, em Montevideu, ocasião em que prosseguirá a elaboração do primeiro orçamento do FOCEM, bem como a análise dos projetos pilotos que poderão vir a ser objeto de financiamento pelo Fundo. O Grupo deverá também examinar as modalidades da futura participação da Venezuela no FOCEM a elevar à consideração do GMC proposta sobre o assunto.

### **1.3. Integração Produtiva (Ata do XXX CMC, item 6)**

O Dr. Reginaldo Arcuri relatou as principais atividades que vem desenvolvendo, em coordenação com a CRPM, para a promoção da integração produtiva intrazona, conforme o mandato que lhe foi conferido pelo XXX CMC. Mencionou, especificamente, o setor automotivo, no âmbito do qual foi criado o foro Mercoparts, onde se definiu a realização de rodada de negócios para avançar na integração produtiva no setor de autopeças. A primeira rodada, organizada pelo SEBRAE, ocorrerá em Caxias do Sul, no dia 3 de outubro próximo. O Dr. Arcuri solicitou que a divulgação do evento seja incentivada pelas delegações, e que, para maiores informações, pode-se consultar o site [www.mercoparts2006.com.br](http://www.mercoparts2006.com.br).

A segunda iniciativa baseia-se em programa de desenvolvimento de fornecedores para a cadeia produtiva da Petrobrás, que envolve compras da ordem de US\$ 86 bilhões de dólares. De acordo com esse programa, está sendo considerada a extensão para o MERCOSUL das políticas de conteúdo local e desenvolvimento de fornecedores, já implementadas pela Petrobrás. Dessa forma, fornecedores locais dos Estados Partes seriam agregados à sua cadeia produtiva, com efeito aglutinador importante.

Outras áreas mencionadas pelo Dr. Arcuri que apresentam potencial para a integração produtiva são turismo e produção de fitoterápicos e cosméticos.

As Delegações consideraram o relatório apresentado pelo Dr. Arcuri e coincidiram sobre a importância de aprofundar os trabalhos destinados a promover o desenvolvimento de fornecedores regionais, assim como a necessidade de articular as diferentes iniciativas com os trabalhos desenvolvidos pelo SGT N° 7.

## **2. MERCOSUL PRODUTIVO ECONÔMICO-COMERCIAL**

### **2.1. Plano de Desenvolvimento e Integração Produtiva Regional**

A Delegação do Brasil informou sobre a evolução dos trabalhos internos de definição das pautas que pretende propor para o Plano de Desenvolvimento e Integração Produtiva Regional. Anunciou sua intenção de apresentar essas pautas proximamente.

A Delegação da Argentina manifestou a importância de empreender coordenação entre entidades públicas e privadas em setores onde o estado tenha algum tipo de ingerência no mercado.

O tema segue na agenda do GMC.

## **3. MERCOSUL INSTITUCIONAL**

### **3.1. Decisão CMC Nº 22/06 – “Evolução da Integração Comunitária”**

As Delegações debateram sobre os mandatos conferidos pelas Decisões CMC Nº 21/05 e CMC Nº 22/06. Houve consenso no sentido de dividir o processo de reforma institucional em duas etapas. Na primeira etapa, a ser concluída até dezembro de 2006, acordaram tornar a Secretaria do MERCOSUL mais adequada às exigências atuais do processo de integração e avançar ao máximo nas questões da reforma institucional que não requeiram modificações no Protocolo de Ouro Preto, assim como na elaboração de diretrizes para o cumprimento da Dec. CMC Nº 21/05. Na segunda etapa, as Delegações continuarão trabalhando no processo de reforma institucional com base nessas diretrizes, assim como nas avaliações decorrentes da Decisão CMC Nº 22/06, que terão caráter permanente nos trabalhos do GMC.

As Delegações assinalaram a importância de que a Secretaria do MERCOSUL possa apresentar alternativas de modalidades metodológicas para efetuar a análise da evolução de processo comunitário.

### **3.2. Decisão CMC Nº 02/02 – “Coordenação entre o GMC e o FCCP” (art. 3 e 4)**

Visando a conferir maior eficiência aos trabalhos do FCCP e do GMC, a PPTB suscitou debate sobre a delegação de poderes atribuída ao FCCP

pela Decisão CMC N° 02/02. Nesse sentido, propôs fosse retomado pelo GMC a tarefa de acompanhamento dos trabalhos das reuniões de ministros e outros foros da área social do MERCOSUL, delegada ao FCCP pelos artigos 3 e 4 da Decisão CMC N° 02/02.

As Delegações tomaram nota da proposta, comprometendo-se a realizar consultas internas pertinentes, e acordaram manter o tema na agenda do GMC

### **3.3. Funcionamento dos Órgãos Decisórios**

Os aspectos relativos a este ponto foram discutidos no âmbito dos debates do ponto 3.1.

### **3.4. Secretaria do MERCOSUL**

Os aspectos relativos a este ponto foram discutidos no âmbito dos debates do ponto 3.1.

Tendo em vista que, no âmbito dos trabalhos de reforma institucional, está em consideração a reestruturação da Secretaria do MERCOSUL, que poderá implicar modificações na Decisão CMC N° 30/02, as delegações coincidiram na conveniência de não preencher os cargos de Consultor Técnico que vagarem após o término dos contratos atuais. Destacaram, nesse contexto, a importância de que a Secretaria do MERCOSUL possa contar com os recursos adequados à manutenção de um serviço de assessoria técnica com elevado padrão de eficiência.

As Delegações concordaram com o objetivo de aprovar a nova estrutura da Secretaria do MERCOSUL em dezembro de 2006.

A fim de manter a capacidade da Secretaria do MERCOSUL de desempenhar suas atuais funções, enquanto não se completa seu processo de reestruturação, o GMC solicitou ao Diretor que apresente proposta para a contratação temporária de profissionais, nos termos da Res. GMC N° 07/04.

### **3.5. Modificações no Protocolo de Olivos, em decorrência da adesão da Venezuela ao MERCOSUL**

A PPTB anunciou ter circulado a Nota PPTB N° 78, de 6 de setembro de 2006, que contém proposta de modificação do Protocolo de Olivos, visando a adequá-lo à nova realidade do MERCOSUL, com a adesão da Venezuela. A proposta inclui dispositivo destinado a manter o número ímpar de árbitros no TPR, no caso de futuras alterações do

número de membros plenos do MERCOSUL.

Com vistas a lograr avanços rápidos na consideração do assunto, a PPTB solicitou às demais delegações que encaminhem, com a possível brevidade, seus comentários sobre a proposta, de forma a permitir que uma versão consolidada seja elaborada e submetida ao próximo GMC. Caso se revele necessário, a PPTB convocará uma reunião específica para tratar do assunto.

### **3.6. Designação do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão**

Tendo em vista a necessidade de iniciar, com a maior brevidade possível, os processos de seleção para a designação do Secretário do TPR e para a contratação dos demais funcionários daquele órgão, as delegações acordaram instruir o GAO a elaborar projeto de orçamento, com definição dos níveis salariais, a ser apresentado aos Coordenadores Nacionais o mais rápido possível. Para este fim, a Delegação do Paraguai informará a respeito dos gastos de funcionamento da Secretaria do TPR.

As Delegações acolheram com satisfação a disposição do Paraguai de prosseguir custeando o funcionamento da Secretaria do TPR até que aquele orçamento seja aprovado no próximo CMC.

## **4. MERCOSUL SOCIAL**

### **4.1 Plano Estratégico de Ação Social**

As Delegações consideraram a instrução contida no Comunicado Conjunto dos Presidentes, assinado em Córdoba, referente à elaboração de um Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL, em reconhecimento à importância que representa a dimensão social no processo de integração.

As Delegações estiveram de acordo que o desenvolvimento do referido Plano deverá prever a articulação das várias iniciativas atualmente em curso no âmbito do MERCOSUL, bem como a identificação de novas ações destinadas a promover a dimensão social do MERCOSUL.

A PPTB comprometeu-se a circular documento com sugestão de diretrizes para o desenvolvimento do Plano, com vistas a sua elevação ao CMC em dezembro de 2006.

## **5. ENCONTRO COM O FORO CONSULTIVO ECONÔMICO E SOCIAL**

Os representantes do Foro Consultivo Econômico e Social agradeceram e manifestaram sua satisfação em manter encontro com o Grupo Mercado Comum (GMC). Saliaram, na ocasião, o interesse em participar, na condição de observadores, das reuniões do GT Venezuela e do GANRI, dada a importância dos temas neles discutidos para os trabalhos do Foro.

Foi apresentada, ademais, proposta de realização de consultas preceptivas entre o GMC e o FCES. Os representantes do Foro destacaram, a propósito, que se trata de mecanismo que possibilitaria uma coordenação mais eficaz entre os dois órgãos, ao estabelecer uma metodologia de consulta dos representantes da sociedade civil sobre os temas de seu interesse que estão em discussão no GMC.

As delegações expressaram sua satisfação com as recomendações apresentadas pelo FCES e registraram que analisarão as propostas apresentadas. Enfatizaram, ademais, que o FCES desempenha importante papel de representação da sociedade civil, devendo ser fortalecida sua participação nos diferentes foros do MERCOSUL (**ANEXO X - MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 13/06**).

A PPTB assinalou que o FCES voltará a ser convocado para a próxima reunião do GMC.

## **6. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE COMÉRCIO, SUBGRUPOS DE TRABALHO E FOROS DO MERCOSUL**

### **6.1. Relatório da PPTB sobre as atividades da CCM**

O GMC tomou nota do relatório apresentado pela PPTB sobre os trabalhos realizados pela CCM no segundo semestre de 2006, que consta como **Anexo V (MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 09/06)**.

### **6.2. Relatório da PPTB sobre as atividades dos subgrupos de trabalho e foros realizados até a LXIV Reunião do GMC**

O GMC tomou nota do relatório apresentado pela PPTB sobre os trabalhos realizados pelos órgãos subordinados ao GMC que já realizaram reuniões no segundo semestre de 2006, que consta como **Anexo VI (MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 10/06)**.

A PPTB circulou, para conhecimento do GMC, o questionário preparado pelo SGT N°7 no âmbito das iniciativas de integração produtiva regional,

que consta como **Anexo VII (MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 11/06)**.

O GMC instruiu o SGT N° 13 “Comércio Eletrônico” e a RECyT a se articularem com vistas à implementação do Projeto Apoio à Sociedade da Informação, no âmbito da Cooperação Técnica entre o MERCOSUL e a UE.

O GMC aprovou o Programa de Trabalho do SGT N° 15 “Mineração” (**Anexo VIII – MERCOSUL/LXIV GMC/DT N° 17/06**).

O GMC aprovou o Programa de Trabalho da Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS), excluindo a atividade relativa à reestruturação das páginas *web* governamentais com conteúdo MERCOSUL, a respeito da qual o GMC instruiu a RECS a prestar esclarecimentos sobre seu alcance e objetivos (**Anexo VIII – MERCOSUL/LXIV GMC/DT N° 17/06**).

## **7. APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL**

O Presidente da CRPM informou sobre a realização das seguintes reuniões: I Reunião do Grupo de Alto Nível para a criação do “Instituto MERCOSUL para a Capacitação dos Funcionários das Administrações Públicas”, I Reunião do Grupo para a Criação do Instituto Social do MERCOSUL e I Reunião do Grupo de Trabalho da Dec. CMC N° 24/06, “Observatório da Democracia do MERCOSUL”, realizadas em Montevideu nos dias 29 e 30 de agosto de 2006.

Ressaltou a importância de conformação do Instituto Social, que teria três objetivos principais a cumprir: harmonizar os indicadores sociais, promover o intercâmbio de experiências e de boas práticas e dar prioridade à consecução acelerada de algumas das Metas do Milênio da ONU, por meio de ações conjuntas dos Estados Partes. Manifestou a esperança de que, ao final da PPTB, seja possível cumprir tais objetivos.

Ressaltou que a CRPM vem-se dedicando à implementação do Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa e que está em exame a possibilidade de que o BID financie parte de suas atividades iniciais.

Com relação ao Observatório da Democracia do MERCOSUL, frisou a necessidade de que este possa trabalhar, a pedido do CMC, determinadas questões vinculadas ao fortalecimento da democracia. Aludiu ao Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático e ao Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e a



Proteção dos Direitos Humanos no MERCOSUL e a necessidade de se aprofundarem tais instrumentos.

Salientou a importância de que o Observatório Democrático do MERCOSUL possa constituir missão de observadores com vistas a acompanhar o processo eleitoral brasileiro, em 1º de outubro próximo, e, posteriormente, o venezuelano, em dezembro. Afirmou, a esse respeito, que a Argentina e a Venezuela já nomearam seus observadores para envio ao Brasil.

A Delegação da Argentina frisou a necessidade de que tais temas sejam vinculados à integração produtiva e à temática social, de forma a evitar superposição de atividades e asseverou a necessidade de atenuar as assimetrias existentes entre a esfera econômico-comercial e a social do bloco.

A Delegação da Venezuela sublinhou a importância do Instituto Social do MERCOSUL como órgão que poderá atender às demandas tanto na parte de integração produtiva quanto na ação social do MERCOSUL.

A Delegação do Brasil manifestou estar de acordo com a importância da visão de conjunto que tem norteado a ação do GMC e da CRPM.

A Delegação do Uruguai assinalou a necessidade de que os trabalhos previstos nesses três temas não dupliquem ações desenvolvidas em outros âmbitos do MERCOSUL.

As Delegações dos Estados Partes agradeceram o relato do Presidente da CRPM.

## **8. INSTALAÇÃO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

As Delegações destacaram que o Parlamento do MERCOSUL significará importante contribuição ao equilíbrio institucional do processo de integração e, nesse sentido, assinalaram a importância de que se revestem os trabalhos necessários para a instalação do referido órgão representativo dos povos do MERCOSUL.

A esse respeito, o GMC acordou colaborar com a CPC nos trabalhos preparatórios necessários, com vistas à instalação e ao funcionamento do Parlamento MERCOSUL.

## 9. RELATÓRIO DA SECRETARIA DO MERCOSUL

O Diretor da SM apresentou o Relatório de Atividades, que contempla diversos temas relativos ao funcionamento da Secretaria que consta como **Anexo IX (MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 12/06)**.

O GMC aprovou a utilização da reserva de fundos excedentes, previstas na Res. GMC N° 04/06, que consta no **Anexo XI (MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 14/06)**.

## 10. APROVAÇÃO DE RESOLUÇÕES

O GMC aprovou as Resoluções N° 41/06 a N° 44/06 e o Projeto de Decisão N° 22/06 que constam no **Anexo III**.

## PRÓXIMA REUNIÃO

O GMC acordou realizar a LXV Reunião Ordinária entre os dias 22 e 24 de novembro de 2006, em Brasília.

## ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resoluções aprovadas e Projeto de Decisão
Anexo IV	<b>RESERVADO</b> – MERCOSUL/LXIV GMC/DT N° 16/06 Documento sobre as Assimetrias no MERCOSUL desde a perspectiva do Paraguai
Anexo V	MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 09/06 Relatório da PPTB sobre os trabalhos da CCM
Anexo VI	MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 10/06 Relatório da PPTB sobre os órgãos subordinados ao GMC
Anexo VII	MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 11/06 Integração produtiva: Questionário, apresentado pelo SGT N° 7
Anexo VIII	MERCOSUL/LXIV GMC/DT N° 17/06 Programas de Trabalho do SGT N° 15 e da RECS
Anexo IX	MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 12/06 Relatório das atividades apresentado pela SM
Anexo X	MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 13/06 Relatório apresentado pelo FCES

- Anexo XI MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 14/06 Utilização dos excedentes previstos na Res. GMC N° 04/06, apresentado pela SM
- Anexo XII MERCOSUL/LXIV GMC/DI N° 15/06 Documento apresentado pela Delegação da Venezuela sobre o item 1.1 da Agenda, sobre o tema das assimetrias.

Pela Delegação da Argentina  
**Eduardo Sigal**

Pela Delegação do Brasil  
**José A. Marcondes de Carvalho**

Pela Delegação do Paraguai  
**Emilio Giménez**

Pela Delegação do Uruguai  
**Carlos Amorín**

Pela Delegação da Venezuela  
**Sohail Hernández**

**SECRETARÍA DO MERCOSUL**  
**Resolução GMC N° 26/01 – Arts. 2, 8 e 11**

**CORRIGENDUM - ORIGINAL**

**José Büttner Limprich**  
**Diretor**

**Data: 10/XI/2006**